



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Proc. nº 001067-0200/23-6), favorável a aprovação das Contas dos senhores GILMAR LUIZ SOUTHER e TIAGO ELOI WEIZENMANN, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2023.

ADRIANO STEFFLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, Estado Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Proc. nº 001067-0200/23-6), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Gilmar Luiz Southier e Tiago Eloi Weizenmann, administradores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2023.

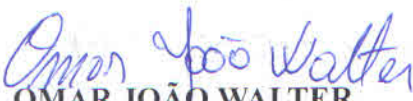
Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro/RS, 28 de novembro de 2025.


ADRIANO STEFFLER,
Presidente.


ANDREIA ALESSANDRA KAUFMANN,
Secretária.


OMAR JOÃO WALTER,
Vice-Presidente.